

Intimação**Processo 0600562-86.2019.6.18.0000**

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (11549) - 0600562-86.2019.6.18.0000 - PIMENTEIRAS - PIAUÍ RELATOR(A): MINISTRO(A) Og Fernandes RECORRENTE: AMYSTHANIO RODRIGUES ALVES, ANTONIO ALVES GUGIA FILHO, ADJACIR RODRIGUES NORONHA, ALCIONE PACHECO DA SILVA, CLEMILTON DE SOUSA DIAS, CONCEICAO DE MARIA MARTINS, IVONEIDE OLIVEIRA DA SILVA, MARCIO LIMA VIEIRA, JANDER MARTINS NOGUEIRA, PEDRINA TEIXEIRA BARBOSA Advogados do(a) RECORRENTE: TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198, CAMILA RODRIGUES PEREIRA - PI1430700A Advogados do(a) RECORRENTE: FERNANDO GALVAO NETO - PI15941, JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A, ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO - PI1296300A Advogados do(a) RECORRENTE: CINTHIA MARIA VELOSO FREIRE NOGUEIRA - PI5846000A, TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198, JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A Advogados do(a) RECORRENTE: CINTHIA MARIA VELOSO FREIRE NOGUEIRA - PI5846000A, JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A, TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198 Advogados do(a) RECORRENTE: CINTHIA MARIA VELOSO FREIRE NOGUEIRA - PI5846000A, JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A, TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198 Advogados do(a) RECORRENTE: CINTHIA MARIA VELOSO FREIRE NOGUEIRA - PI5846000A, JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A, TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198 Advogados do(a) RECORRENTE: CINTHIA MARIA VELOSO FREIRE NOGUEIRA - PI5846000A, JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A, TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198 Advogados do(a) RECORRENTE: JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A, TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198, PATRICIA MATIAS LEAL BARBOSA - PI8800000A Advogados do(a) RECORRENTE: CINTHIA MARIA VELOSO FREIRE NOGUEIRA - PI5846000A, JANDER MARTINS NOGUEIRA - PI6616000A, TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO - PI13198 RECORRIDO: GEAN LUCAS DA SILVA MOURA Advogados do(a) RECORRIDO: MARIA WILANE E SILVA - PI9479000A, GLEYSYENY RODRIGUES DE OLIVEIRA - PI8497000A, MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL - PI4450000A

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES A AGRAVO REGIMENTAL

Considerando a interposição de agravo regimental, fica(m) a(s) parte(s) agravada(s) intimadas para apresentar contrarrazões, no prazo de três dias.

RODRIGO MOREIRA DA SILVA *Coordenadoria de Processamento***CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Atualização. Grupo de sigilo. PJe****Portaria TSE nº 484 de 30 de junho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria-TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os incisos I e IV do art. 9º da Portaria TSE nº 772, de 02 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** O grupo de trabalho será composto por integrantes do TSE e dos tribunais regionais eleitorais a seguir nomeados:

I – da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico – ASPJE:

- a) Bruney Guimarães Brum (Coordenador);
- b) Renata Martínez Talim Dias.

IV – da Secretaria Judiciária:

- a) Henry Cavalcante Lopes;
- b) Daniel Vasconcelos Borges Netto."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente em **02/07/2020, às 15:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1365454&crc=BD858DAF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1365454** e o código CRC **BD858DAF**.

[2019.00.000009713-5](#)

Composição. Grupo Gestor. Programa de Enfrentamento à Desinformação**Portaria TSE nº 432 de 12 de junho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição do grupo gestor do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, definida por meio da Portaria TSE nº 664, de 30 de agosto de 2019.

- I – Aline Rezende Peres Osorio, Secretária-Geral da Presidência (Coordenadora);
- II – Júlia Rocha Barcelos, Assessora do Gabinete da Presidência;
- III – Bruno Cezar Andrade de Souza, Secretário da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- IV – Mariana Araújo Oliveira, Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação;
- V – Dr. Nicolau Konkell Junior, Juiz Auxiliar representante da Vice-Presidência;
- VI – Desembargador Jatahy Júnior, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; e
- VII – Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presidente Interina do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral interina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em **02/07/2020, às 15:30**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1349161&crc=6401B736, informando, caso não preenchido, o código verificador **1349161** e o código CRC **6401B736**.

[2019.00.000009284-2](#)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)